



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF-COMIN

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 27 de dezembro de 2019.

### **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 26/12/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Diretoria Financeira do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV sito à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas – SP, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV, COMIN, iniciada às 11h30min. Encontravam-se presentes o Presidente do Comin e Diretor Financeiro Sr. Elias Lopes da Cruz, o membro Sr. Nelson Falsete Garcia e a Economista do Instituto, Sra. Amanda Botelho Marinho, com direito a voz, mas sem direito a voto. Pauta: 1) Análise da carteira; O presidente do COMIN, Sr. Elias, abriu a reunião cumprimentando os presentes e esclarecendo que a reunião ordinária não pôde ocorrer na data prevista por conta de excesso de compromissos na agenda dos membros. A seguir, passou a palavra para a Sra. Amanda, que informou que o rendimento da carteira no mês de novembro foi negativo devido à volatilidade do mercado, mas que ainda assim o Instituto está acima da meta, graças aos rendimentos acumulados ao longo do ano. A expectativa é que o ano encerre com uma rentabilidade acima de 15%, contra uma meta por volta de 7%, o que significa um desempenho superior a 200% da meta atuarial. O ano de 2020 deve ser um ano de juros baixos, sendo necessário aumentar a exposição da carteira em Renda Variável, bem como diminuir a exposição nos fundos IMA longos e zerar as aplicações em fundos IRF-M1, que devem ser alocados em fundos DI. Essas movimentações ocorrerão ao longo do mês de janeiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Nelson Falsete Garcia, que a lavrei e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 27/12/2019, às 11:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Diretor(a) Financeiro**, em 27/12/2019, às 11:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2088597** e o código CRC **9BBA02D3**.